

**Conselho Regional de Administração de Goiás**

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Superintendência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PARECER Nº Parecer nº 64/2022/CRA-GO

PROCESSO Nº 476908.000442/2022-04

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS DO BALANCETE DO MÊS DE JUNHO DE 2022, DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS

Tratam os presentes autos da análise dos documentos, das Demonstrações Financeiras e do Balancete, referente ao mês de Junho de 2022, do CRA-GO.

Instada a se pronunciar sobre a regularidade da Prestação das Contas em epígrafe, a Comissão Permanente de Tomada de Contas do CRA-GO, reunida virtualmente, nos dias 13 e 14 de julho de 2022, passa a relatar:

Considerando o disposto no Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás e do Conselho Federal de Administração, bem como a Resolução Nº 002/2021, de 7 de janeiro de 2021 e a instrução do CFA;

Considerando a incumbência da Comissão de Tomada de Contas do CRA-GO, que a mesma realizou a análise de gestão, em cumprimento as disposições regimentais, com o objetivo de verificar a regularidade dos atos e fatos praticados no mês em questão, pelos gestores responsáveis.

Considerando que foram analisados o conjunto de processos, ferramentas operacionais utilizados para a obtenção de evidências suficientes, adequadas e relevantes para a realização e conclusão dos trabalhos.

A Comissão de Tomada de Contas pôde verificar que atende, perfeitamente, a legislação vigente. Diante do exposto, recomenda a APROVAÇÃO da prestação de contas do mencionado mês de junho de 2022, sem ressalvas.

É nosso parecer, o qual submetemos à apreciação do Egrégio Plenário do Conselho Regional de Administração de Goiás, na forma regimental.

Goiânia, 14 de julho de 2022.

CONSELHEIROS E MEMBRO
1. Adm. ^a Matilde Leite Vilela Lélis
2. Adm. Josimar Silva e Silva
3. Adm. Francisco Fernandes Capel



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Josimar Silva e Silva, Conselheiro(a)**, em 14/07/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm.^a Matilde Leite Vilela Lélis, Coordenador(a)**, em 14/07/2022, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Fernandes Capel, Administrador(a)**, em 14/07/2022, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **1422750** e o código CRC **B313D319**.